

Processo nº. 9400/2016 PF
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO SESI-PR Nº. 511/2017

O **Sistema FIEP**, adiante designado simplesmente **FIEP**, com sede na Avenida Cândido de Abreu, nº 200, Centro Cívico, Curitiba/PR, está promovendo Licitação, modalidade **CONCURSO PÚBLICO**, conforme Regulamento de Licitações e Contratos do **SESI/SENAI** devidamente publicado no D.O.U. de 16/09/1998, com as posteriores alterações publicadas em 26/10/2001, 11/11/2002 e 24/02/2006 e 01/07/2011, e com observância às condições estabelecidas neste Edital e seus anexos em 26/10/2001, 11/11/2002 e 24/02/2006, e com observância às condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. DA PROMOÇÃO:

1.1 O FESTIVAL DE MÚSICA DO SISTEMA FIEP 2017 é promovido pelo Departamento Regional do SESI Paraná por meio da Gerência de Cultura, com a operação técnica da Gerência de Cultura e das Unidades de Pato Branco, Maringá, Guarapuava, Araongas, São José dos Pinhais e Toledo, destinado a **interpretação** de todos os gêneros e estilos da música brasileira, valorizando a diversidade cultural do país.

2. DO OBJETIVO:

2.1 O FESTIVAL DE MÚSICA DO SISTEMA FIEP 2017 tem como objetivo promover a cultura entre trabalhadores das indústrias, seus dependentes diretos, alunos do SESI, alunos do SENAI e alunos do IEL do estado do Paraná, valorizando, fomentando e difundindo a produção musical do país, fortalecendo a participação ativa na formação cultural.

3. DOS PARTICIPANTES:

3.1 Poderão participar do FESTIVAL DE MÚSICA DO SISTEMA FIEP 2017 trabalhadores da indústria brasileira (industriários e empresários) e seus dependentes diretos (cônjuges e filhos), alunos do SESI, alunos do SENAI e alunos do IEL do Paraná, individualmente ou em duplas, sendo que:

- a) Os candidatos só poderão participar, a partir de **14 anos completos, no ato da inscrição**.
- b) Cada candidato poderá participar **em apenas uma Categoria e com apenas uma música**.
- c) Cada candidato só poderá participar em uma regional, conforme quadro do item 5.3.
- d) No caso de dupla cada cantor deverá preencher uma ficha de inscrição.

3.2 Não poderão participar do FESTIVAL DE MÚSICA DO SISTEMA FIEP 2017:

- a) Trabalhadores inativos (aposentados).]
- b) Colaboradores, prestadores de serviço, estagiários ou quaisquer profissionais que mantenham vínculos de trabalho com o SISTEMA FIEP bem como seus dependentes diretos (filhos e cônjuges).
- c) Membros e parentes próximos do comitê organizador, bem como das comissões de seleção.

4. DAS CATEGORIAS:

O FESTIVAL DE MÚSICA DO SISTEMA FIEP terá as seguintes categorias:

4.1 Categoria 1 – Música Regional (de raiz, regionalista, sertaneja)

4.2 Categoria 2 - Música Sacra

4.3 Categoria 3 - Música Popular Brasileira

4.4 Nas três categorias, só serão aceitas músicas brasileiras, de qualquer época ou estilo, ou seja, letra em língua portuguesa.

C.B	
CPL/CSERV	

Processo nº. 9400/2016 PF
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO SESI-PR Nº. 511/2017

- 4.5 Caso o Comitê Organizador verificar que a música inscrita estiver na categoria errada o candidato será comunicado para readequação de sua inscrição.
- 4.6 Os candidatos, durante suas apresentações não poderão manifestar-se quanto à sua posição política partidária, religiosa ou qualquer tendência sectária ou discriminatória.
- 4.7 O total máximo para cada Regional não poderá ultrapassar o número de 30 músicas/candidatos, independente das categorias.

5. DAS INSCRIÇÕES:

- 5.1 Cada participante deverá se inscrever em apenas uma Fase Regional de acordo com a divisão geográfica da tabela abaixo
- 5.2 As inscrições serão realizadas no período de **07 de julho a 14 de agosto de 2017** e poderão ser entregues em qualquer unidade SESI, SENAI e IEL do Paraná, e deverão estar em envelope lacrado e identificadas com os dados do técnico e cidade da etapa que o candidato irá se inscrever de acordo com a divisão do quadro do item 5.3.
- 5.3 A realização das etapas e divisão de cidades segue no cronograma abaixo:

CIDADE DE REALIZAÇÃO DA ETAPA	REGIONAL	DATA DE REALIZAÇÃO
Maringá	Noroeste (Maringá, Campo Mourão, Cianorte, Umuarama, Loanda, Paranavaí)	23 de setembro
Técnico Responsável Julio Koviatskovi - julio.koviatskovi@fiepr.org.br Centro Cultural SESI AML - Londrina - (43) 98811-1797 Praça Primeiro de Maio, 130		
CIDADE DE REALIZAÇÃO DA ETAPA	REGIONAL	DATA DE REALIZAÇÃO
Toledo	Oeste (Toledo, Marechal Cândido Rondon, Terra Roxa, Cascavel e Foz do Iguaçu)	30 de setembro
Técnico Responsável Julio Koviatskovi - julio.koviatskovi@fiepr.org.br Centro Cultural SESI AML - Londrina - (43) 98811-1797 Praça Primeiro de Maio, 130		
CIDADE DE REALIZAÇÃO DA ETAPA	REGIONAL	DATA DE REALIZAÇÃO
Pato Branco	Sudoeste (Pato Branco, Palmas, Francisco Beltrão, Dois Vizinhos, Ampére, Capanema e Capitão Leônidas Marques)	07 de outubro
Técnico Responsável Maurício Mezzomo Dias - mauricio.dias@sesipr.org.br Teatro SESI Pato Branco (46) 98801-2273 ou (46) 3220-5524 Rua Xingu, 833		
CIDADE DE REALIZAÇÃO DA ETAPA	REGIONAL	DATA DE REALIZAÇÃO

Processo nº. 9400/2016 PF
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO SESI-PR Nº. 511/2017

São José dos Pinhais	Curitiba/Metropolitana (Curitiba, São José dos Pinhais, Adrianópolis, Rio Branco do Sul, Almirante Tamandaré, Bocaiúva do Sul, Campo Largo, Colombo, Quatro Barras, Pinhais, Paranaguá, Araucária, Fazenda Rio Grande, Mandirituba, Rio Negro)	21 de outubro
Técnico Responsável Cristina Rosa - cristina.rosa@sesipr.org.br Gerência de Cultura – Curitiba - (41) 3271-9440 ou (42) 98824-4858 SESI Sede – Avenida Candido de Abreu, 200.		
CIDADE DE REALIZAÇÃO DA ETAPA	REGIONAL	DATA DE REALIZAÇÃO
Guarapuava	Campos Gerais (Guarapuava, União da Vitória, São Mateus do Sul, Irati, Palmeira, Ponta Grossa, Carambeí, Castro, Jaguariaíva, Telêmaco Borba, Ortigueira)	28 de outubro
Técnico Responsável Cristina Rosa - cristina.rosa@sesipr.org.br Gerência de Cultura – Curitiba - (41) 3271-9440 ou (42) 98824-4858 SESI Sede – Avenida Candido de Abreu, 200.		
CIDADE DE REALIZAÇÃO DA ETAPA	REGIONAL	DATA DE REALIZAÇÃO
Arapongas	Norte (Arapongas, Apucarana, Londrina, Rolândia, Cambé, Ibiporã, Assaí, Bandeirantes e Santo Antonio da Platina)	04 de Novembro
Técnico Responsável Alex - alex.bellancon@sesipr.org.br Arena Arte e Cultura SESI Arapongas - (43) 3275-8868 Avenida Maracanã, 3260		

ETAPA ESTADUAL - FINAL

CIDADE	DATA DE REALIZAÇÃO
Curitiba	24 e 25 de novembro
Técnicos Responsáveis Thaís Bonato - thaisa.bonato@sesipr.org.br Gerência de Cultura - (41) 3271-9157 ou (41) 98829-2018 Cristina Rosa - cristina.rosa@sesipr.org.br Gerência de Cultura - (41) 3271-9440 ou (42) 98824-4858	

5.4 As inscrições são gratuitas.

C.B	
CPL/CSERV	

Processo nº. 9400/2016 PF
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO SESI-PR Nº. 511/2017

5.5 Os documentos solicitados são:

5.5.1 Para o Candidato Trabalhador da Indústria:

- a) Cópia da carteira profissional atualizada ou declaração do RH (Modelo no Anexo III) com a cópia da atualização eletrônica da carteira de trabalho – devidamente registrada pela empresa comprovando o vínculo empregatício.
- b) Cópia da Cédula de Identidade ou Cédula de Identidade Profissional.
- c) Cópia do contrato social da empresa, quando o candidato for empregador.

5.5.2 Para o Candidato Dependente do Trabalhador da Indústria (CÔNJUGE OU FILHO):

- a) Cópia da carteira profissional atualizada ou declaração do RH (Modelo no Anexo III) com a cópia da atualização eletrônica da carteira de trabalho – devidamente registrada pela empresa comprovando o vínculo empregatício.
- b) Cópia da Cédula de Identidade do candidato dependente.
- c) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou Casamento ou Contrato de União Estável junto a um órgão competente, no caso de cônjuge.
- d) Cópia do contrato social da empresa, quando o candidato for dependente direto (cônjuge ou filho) do empregador ou sócio da empresa.
- e) Se menor de 18 anos, autorização do responsável (modelo no Anexo IV) registrada em cartório.

5.5.3 Para os alunos SESI, SENAI e IEL:

- a) Cópia da declaração de matrícula.
- b) Cópia da Cédula de Identidade do candidato.
- c) Se menor de 18 anos, autorização do responsável (modelo no Anexo IV) registrada em cartório.

5.6 Para a efetivação da inscrição é imprescindível, além da documentação acima, também o envio completo do material descrito a seguir:

- a) Ficha de inscrição (Anexo I) preenchida e assinada pelo candidato, empresa/instituição de ensino e Técnico do SESI (nome legível, matrícula e/ou carimbo). Sendo que se o candidato for menor de 18 anos a assinatura deverá ser do responsável legal.
- b) Termo de autorização de gravação audiovisual e uso de imagem do intérprete (Anexo II).
- c) 01 cópia da letra da música (na íntegra) redigida e impressa no corpo de letra tamanho 12.
- d) 01 CD/DVD contendo:
 - Faixa 01 - Música gravada (na íntegra) com voz e um instrumento harmônico (violão, teclado, piano, etc.).
 - Faixa 02 – Gravação original da versão a ser executada pela banda.

C.B	
CPL/CSERV	

Processo nº. 9400/2016 PF
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO SESI-PR Nº. 511/2017

OBS.: Os candidatos só poderão se inscrever com **INTERPRETAÇÕES**, podendo ser através do envio de vídeos ou áudios.

5.7 Serão desconsideradas as inscrições postadas fora do prazo e aquelas cujo material estiver incompleto.

- a) Depois de efetuadas as inscrições das músicas, as mesmas não poderão ser substituídas, **salvo em caso da música já ter sido inscrita**, será dado preferência pela ordem de chegada das inscrições (data e hora).
- b) Toda documentação será analisada pelo comitê organizador e em caso de irregularidades o cancelamento da inscrição será comunicado pelo técnico responsável.

5.8 O candidato que tiver o contrato de trabalho rescindido pela empresa ou o candidato classificado que por qualquer motivo não puder participar terá sua inscrição cancelada.

- a) Na Etapa Estadual – Final, o candidato nessa situação deverá ser substituído pelo candidato classificado na ordem subsequente da mesma Categoria.
- b) O trabalhador que tem duplo vínculo empregatício deverá, no ato da inscrição, optar por qual das empresas participará.

5.9 A partir da inscrição efetivada, a música não poderá ser substituída, devendo o candidato concorrer com a mesma música nas Etapas: REGIONAL e ESTADUAL, mesmo que na Etapa Estadual as músicas sejam repetidas.

5.10 O Comitê Organizador não se responsabilizará por qualquer defeito no material enviado ou na legibilidade das informações prestadas, **que suscitando dúvidas não esclarecidas poderá acarretar na desclassificação do candidato.**

5.11 O material de inscrição não será devolvido sob qualquer hipótese.

6. DAS FASES DE SELEÇÃO:

6.1 O FESTIVAL DE MÚSICA DO SISTEMA FIEP 2017 – será realizado de acordo com as seguintes fases:

- Pré-seleção no ato da inscrição
- 6 Fases Regionais
- 1 Fase Estadual

6.2 A fase da Pré-seleção se configura na avaliação do material enviado e posterior validação da inscrição.

6.3 O CPM - Comitê de Produção Musical, formado por profissionais da área da música que classificará os candidatos, **sendo suas decisões incontestáveis.**

6.4 O Resultado da pré-seleção será encaminhado diretamente ao candidato via e-mail.

6.5 Serão 6 Fases Regionais, sendo que em cada uma o limite máximo serão 30 músicas/candidatos inscritos.

6.6 As Fases Regionais se configuram na participação dos inscritos em **evento fechado** em formato de oficina, que será realizada conforme cronograma do item 5.3, com uma preparadora vocal e um maestro, com duração de 8 horas, sendo o horário das 10h às 12h e das 13:30 as 19:30.

6.7 A classificação para a Fase Estadual será divulgada no dia 08 de novembro via e-mail aos candidatos.

C.B	
CPL/CSERV	

Processo nº. 9400/2016 PF
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO SESI-PR Nº. 511/2017

6.8 Serão Classificados para a Fase Estadual 8 candidatos de cada categoria, totalizando 24 candidatos, dentre todas as etapas regionais.

6.9 O Candidato que se classificar para a Fase Estadual deverá concorrer com A MESMA MÚSICA apresentada na etapa regional, não podendo fazer quaisquer alteração em sua inscrição.

6.10 A Fase Estadual se configura na participação dos finalistas de cada categoria em **evento aberto e gratuito** com a presença de público, perante a Comissão Julgadora. Os participantes terão à disposição estrutura de Banda Base, formada por músicos profissionais com os seguintes instrumentos: teclado, bateria, guitarra e contra baixo.

7. DA PREMIAÇÃO:

7.1 Nas etapas regionais não serão divulgadas as classificações e conseqüentemente não existirão premiações.

7.2 PREMIAÇÃO NA ETAPA ESTADUAL:

CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO	PREMIAÇÃO
Categoria 1 - Música Regional (de raiz, regionalista, sertaneja)	1º lugar	Troféu, + valor em dinheiro de R\$ 1.000,00
	2º lugar	Troféu, + valor em dinheiro de R\$ 700,00
	3º lugar	Troféu, + valor em dinheiro de R\$ 500,00
Categoria 2 – Música Sacra	1º lugar	Troféu, + valor em dinheiro de R\$ 1.000,00
	2º lugar	Troféu, + valor em dinheiro de R\$ 700,00
	3º lugar	Troféu, + valor em dinheiro de R\$ 500,00
Categoria 3 – Música Popular Brasileira	1º lugar	Troféu, + valor em dinheiro de R\$ 1.000,00
	2º lugar	Troféu, + valor em dinheiro de R\$ 700,00
	3º lugar	Troféu, + valor em dinheiro de R\$ 500,00

OBSERVAÇÃO: No caso dos vencedores serem duplas, o valor deverá ser dividido entre eles.

8 DOS ENSAIOS E APRESENTAÇÕES NA FASE ESTADUAL:

8.2 O SESI Cultura, por intermédio do Comitê Organizador, indicará, a seu critério, a ordem e horário dos ensaios e apresentações, para os candidatos de acordo com o cronograma que será enviado posteriormente, via e-mail aos candidatos classificados para a Fase Estadual que será realizada nos dias 24 e 25 de novembro, em Curitiba, no Auditório Mario de Mari no Campus da Indústria.

8.3 A ordem dos Ensaio e Apresentações estabelecidos pelo Comitê Organizador não poderá ser alterado, sem prévia autorização dos produtores, **sob pena de desclassificação para os candidatos que a alterarem.**

Processo nº. 9400/2016 PF
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO SESI-PR Nº. 511/2017

8.4 O ensaio é obrigatório e a não participação implicará na desclassificação do candidato.

8.5 Na Fase Estadual - final, cada candidato terá o direito de até 3 passagens da música para o ensaio, se porventura houver algum problema com a música **identificado pelo Maestro**, o candidato poderá passar a música novamente ao final do período de ensaio.

8.6 Na Fase Estadual – final o SESI colocará à disposição dos participantes, estrutura de Banda Base, formada por músicos profissionais com os seguintes instrumentos: teclado, bateria, guitarra, e contrabaixo.

8.7 Não será permitido acompanhamento por músicos convidados ou banda própria.

8.8 O SESI não colocará a disposição nenhum outro instrumento/instrumentista que não consta no item 8.6.

8.9 Será permitido o acompanhamento de *backingvocals* durante a execução das músicas, no entanto este acompanhamento deverá ser realizado pelos integrantes da Banda Base e/ou pré-gravados em estúdio.

8.10 As músicas classificadas para a Fase Estadual deverão ser apresentadas exatamente conforme foram realizadas na Fase Regional, **em hipótese alguma será mudada a tonalidade e a versão no horário de ensaio da Fase Estadual.**

9 DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO:

9.2 Cada candidato será avaliado, na fase regional e estadual, de acordo com os seguintes quesitos:

QUESITOS	PONTUAÇÃO
Interpretação da canção (texto, expressão vocal);	3 a 10
Desenvoltura técnica musical (afinação, ritmo);	3 a 10
Desenvoltura técnica vocal (timbre, projeção, identidade vocal);	3 a 10
Desenvoltura corporal no palco (expressão corporal, carisma).	3 a 10

9.3 A pontuação final de cada candidato, em cada fase, será o somatório da pontuação obtida em cada quesito da respectiva Categoria e dividida pelo número de integrantes da Comissão Julgadora.

9.4 Em caso de empate total da classificação, o desempate será definido em votação pela Comissão Julgadora em reunião fechada.

9.5 Os membros da Comissão Julgadora têm autonomia, durante a apuração dos resultados para rever suas notas, desde que esse procedimento ocorra antes do registro final nas súmulas de homologação das notas e divulgação do resultado final.

10 DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO:

C.B	
CPL/CSERV	

Processo nº. 9400/2016 PF
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO SESI-PR Nº. 511/2017

- 10.2O Comitê Organizador, responsável pela organização, tabulação, apuração e divulgação dos resultados, será formado pelos profissionais designados pelo SESI Cultura.
- 10.3O Corpo de Jurados será composto por 03 (três) membros na Fase Estadual, dentre especialistas na área da música e da cultura musical em geral.
- 10.4Compete ao Júri, dentre os concorrentes, a escolha dos finalistas e a atribuição dos prêmios, de forma inapelável e irrecorrível.
- 10.5As notas gerais de classificação, não serão divulgadas após o FESTIVAL DE MÚSICA DO SISTEMA FIEP 2017.
- 10.6O Comitê Organizador ficará responsável em reservar para os membros da Comissão Julgadora, as condições adequadas para a realização do processo avaliativo (equipamentos, material de escritório, letras das músicas, súmulas e programação) do evento.
- 11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**
- 11.2 Na **Fase ESTADUAL** o SESI Cultura arcará com as despesas de hospedagens dos participantes inscritos que não residem em Curitiba e região Metropolitana. As despesas de frigobar, telefonemas e alimentação no hotel, não estão incluídas na diária do hotel custeada pelo SESI.
- 11.3Ao SESI caberá à responsabilidade pelo pagamento referente à execução pública das músicas junto ao Escritório Central de Arrecadação de Distribuição – ECAD nos dias de realização do FESTIVAL DE MÚSICA DO SISTEMA FIEP 2017.
- 11.4Serão desclassificados os trabalhos que não atenderem as regras deste regulamento.
- 11.5Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Organizador do FESTIVAL DE MÚSICA DO SISTEMA FIEP 2017.
- 11.6A simples inscrição do candidato já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento, valendo como contrato de adesão.
- 11.7Este regulamento entrará em vigor na data da sua primeira divulgação.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
SISTEMA FIEP**

Curitiba, 04 de julho de 2017.

C.B	
CPL/CSERV	

Processo nº. 9400/2016 PF
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO SESI-PR Nº. 511/2017

ANEXO I

Festival de Música do Sistema FIEP – Edição 2017.

CATEGORIA INTERPRETAÇÃO

Ficha de inscrição

Individual () Dupla ()* em caso de dupla cada participante deve preencher uma ficha.

** Todos os campos da ficha deverão ser preenchidos.

Em qual etapa regional você participará? _____ (item 5.3 do regulamento).

Assinale a categoria que irá participar:

- () Categoria 1 – Música Regional (de raiz, regionalista, sertaneja)
- () Categoria 2 – Música Sacra
- () Categoria 3 - Música Popular Brasileira

Assinale qual alternativa você se enquadra:

- () Colaborador de Indústria
- () Dependente de colaborador de Indústria
- () Aluno SESI
- () Aluno SENAI
- () Aluno IEL

Informações pessoais do candidato/intérprete:

Nome Completo	
Nome Artístico	
RG	CPF
Data de Nascimento:	
Grau de Parentesco:	
Telefone pessoal (celular):	
Telefone pessoal (residencial):	
E-mail para contato:	
Endereço Completo (com nome da Cidade):	

Caso o candidato seja menor de idade, completar o quadro abaixo com os dados do responsável:

Nome Completo	
RG	CPF
Data de Nascimento:	
Grau de parentesco:	
Telefone pessoal (celular)	
Telefone pessoal (residencial)	
E-mail para contato:	
Endereço Completo (com nome da Cidade)	

C.B	
CPL/CSERV	

Processo nº. 9400/2016 PF
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO SESI-PR Nº. 511/2017

Caso o candidato seja Colaborador de Indústria ou Dependente, preencher o quadro abaixo com as informações da Empresa:

Razão Social	
Nome Fantasia	
CNPJ	
Nome do representante da empresa	
E-mail do representante da empresa	
Telefone do representante da empresa (com ramal)	

Informações da Música:

Nome da Música	
Autor da Música	
Utilizará a versão interpretada por qual artista?	
Tonalidade da Música a ser executada (se não souber o tom a produção executará no mesmo da gravação enviada).	
Usará algum instrumento? Qual?	

*** Declaro para os devidos fins que estou de ACORDO com o regulamento e que encontro-me em perfeitas condições físicas e de saúde para participar do Festival de Música do Sistema do Sistema FIEP – Edição 2017.**

Assinaturas:

Preencher com Nome, matrícula e assinatura.

Nome Legível	Nome Legível	Nome Legível	Nome Legível
Assinatura	Assinatura	Assinatura	Assinatura
Trabalhador/ Candidato	Responsável Legal	Representante da Empresa	SESI

Data e Horário de entrega da Inscrição deve ser preenchida pelo Funcionário do SESI que recebeu o material completo após conferência.

Recebido em (data e hora)	Assinatura do Técnico Responsável SESI

Processo nº. 9400/2016 PF
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO SESI-PR Nº. 511/2017

ANEXO II

Festival de Música do Sistema FIEP – Edição 2017.

CATEGORIA INTERPRETAÇÃO

Termo de Autorização e Gravação Audiovisual e Uso de Imagem

Eu _____ RG _____, intérprete da obra musical intitulada _____ por meio deste termo, AUTORIZO, de forma gratuita, a Gerencia de Cultura do SESI Paraná instalada na Avenida Candido Abreu, 200 em Curitiba Paraná, representado neste ato pelo superintendente do SESI/PR, Sr; José Antonio Fares, a gravação em qualquer quantidade em CD, DVD e CD-ROM da obra musical acima citada, no âmbito do FESTIVAL SESI MÚSICA PARANÁ – Etapa Estadual 2016, os produtos oriundos dessa gravação/transmissão e veiculação poderão ser distribuídos ao público e serem utilizados em coletâneas, registros comemorativos e outros eventos promovidos pelo SESI **sem fins comerciais**. Nos mesmos termos e condições, autorizo a utilização da minha imagem e voz em qualquer tempo, tiragem e tipo de material gráfico, audiovisual e virtual relacionado ao FESTIVAL SESI MÚSICA PARANÁ – Edição 2016 e ações sócio-educativas instituídas pelo SESI **sem fins comerciais**.

_____, _____ de _____ de 2017.

Nome do Intérprete da Música	CPF	Assinatura

Em caso de menor de idade o representante legal também deverá assinar esta declaração.

Processo nº. 9400/2016 PF
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO SESI-PR Nº. 511/2017

ANEXO III

Festival de Música do Sistema FIEP – Edição 2017.

CATEGORIA INTERPRETAÇÃO

Declaração do RH

Cidade, XX de XXXXXXXX de 2017.

À Gerência de Cultura do SESI Paraná

Declaramos para os devidos fins, que o colaborador (a) _____,
portador do RG _____ e CPF _____, é
colaborador da empresa _____,
inscrita no CNPJ _____, com admissão em ____/____/____.

Sem mais para o momento.

Dados do representante do RH:

Nome:

Cargo:

e-mail:

Telefone:

Assinatura

C.B	
CPL/CSERV	

Processo nº. 9400/2016 PF
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO SESI-PR Nº. 511/2017

ANEXO IV
Festival de Música do Sistema FIEP – Edição 2017.
CATEGORIA INTERPRETAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE MENOR DE IDADE

Cidade, XX de XXXXXXXX de 2017.

À Gerência de Cultura do SESI Paraná

Eu _____, portador do RG _____
e CPF _____, autorizo _____
a participar do Festival de Música do Sistema FIEP – Edição 2017.

Sem mais para o momento.

Dados do representante legal:

e-mail:

Telefone:

Endereço:

Cidade:

Assinatura

Obs.: Esta autorização deverá ser reconhecida em cartório.

C.B	
CPL/CSERV	